



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 848/2010

Concede licença Maternidade à servidora **ROSEMAR DA COSTA SIRILO NEVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSEMAR DA COSTA SIRILO NEVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.528.903-9 SSP-PR, admitida em 01 de setembro de 2005, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 19 de julho de 2010 a 15 de novembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 23 | Julho | 2010
DE N.º 8934
UBUARAMA, 23 | 07 | 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO